



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2333 , DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Decreta luto oficial em Nova Era – MG,
pelo falecimento do Senhor **EDUARDO BARBOSA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o falecimento do Ilustre Senhor **EDUARDO BARBOSA**, ex-deputado por sete mandatos;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade nova-erense, principalmente com Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;

CONSIDERANDO o concatenamento geral da comunidade nova-erense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado “Luto Oficial” no Município de Nova Era, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Sr. **EDUARDO BARBOSA**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município.

Parágrafo Único - Durante os dias de luto, a bandeira do Município ficará hasteada consoante recomenda o cerimonial.





Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 23 DE AGOSTO DE 2023.

TXAI SILVA COSTA
Prefeito

